

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
 Publique-se  
 e Cumpra-se  
 Rio Branco, 03 de outubro de 2025.

Alirio Wanderley Neto  
 Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC  
 Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE  
 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

Termo de cooperação Nº 6/2025/IEPTEC

PARTICIPES: Termo de Cooperação QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARAUCÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo propiciar aos educandos da Rede de Educação do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, regularmente matriculados, a realização de estágio, atividades práticas e espaço físico com condições de ensino, nas instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARAUCÁ, possibilitando ao educando adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas à sua área de formação, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando-o para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de vigência 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025

ASSINAM: Alirio Wanderley Neto - Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE  
 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

PLÁCIDO DE CASTRO			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
MICHAELA NASCIMENTO QUEIROZ	3º	84	007-RBAD

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
PLÁCIDO DE CASTRO	CEPT JOÃO DE DEUS	RODOVIA AC 40, KM 03, S/N, CAGEACRE

DATA: 06, 07 e 08 de outubro de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal); Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral)); Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) ); Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ); Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 03 de outubro de 2025.

Alirio Wanderley Neto  
 Presidente do IEPTEC  
 Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90007/2025, publicado no DOE Nº 14.117, do dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Tornar-se em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 02 de outubro de 2025.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC  
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRONOGRAMA DA TERCEIRA ETAPA – EDITAL Nº 03/2025.

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública A PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA REFERENTE À TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, PARA PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, REVOGANDO O CRONOGRAMA ANTERIOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 14.108, PÁGINA 114, e estabelecendo nova programação para o início da etapa de Capacitação Pedagógica, destinada à preparação dos candidatos para atuação em cursos de educação profissional e tecnológica, ofertados pelos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de dezembro de 2015, modificadas pelas Leis nº 2.563 de 13 de junho de 2012; no Decreto nº 11.281 de 17 de julho de 2023, na Portaria nº 12, de 09 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 82 de 16 de abril de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE E NO SITE <a href="http://processoseletivo.ieptec.ac.gov.br/">http://processoseletivo.ieptec.ac.gov.br/</a>	09/09/2025
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09/09/2025 a 21/09/2025
03	RESULTADO DA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES	30/09/2025
04	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	30/09/2025
05	RESPOSTA DO RECURSO	09/10/2025
06	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	23/10/2025
07	RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	23/10/2025
CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA E RESULTADO FINAL		
08	INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA EAD (ITEM 8.1.3 A)	24/10/2025 a 27/10/2025
09	REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA	28/10/2025 a 03/11/2025
10	RESULTADO PRELIMINAR	07/11/2025
11	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	10/11/2025
12	RESPOSTA DO RECURSO	19/11/2025
13	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO	19/11/2025

Rio Branco, 03 de outubro de 2025.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 161/2025  
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00267/2025-06  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa do ramo da confecção para fornecimento, sob demanda, de camisetas personalizadas destinadas à realização de ações institucionais e eventos que são planejados para atender os projetos e programas resultantes das parcerias entre o IEPTEC e diversas instituições no âmbito Estadual e Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA COM MANGA CURTA EM MALHA FC2014 - DRY TECH 75/96, GRAMATURA 145, 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM VÁRIAS CORES, MODELAGEM UNISEX TRADICIONAL, COM GOLA REDONDA EM RIBANA DE POLIÉSTER DA MESMA COR PREDOMINANTE DA CAMISETA, COSTURA COM REFORÇO NOS OMBROS E ACABAMENTO COM VIÉS INTERNO. ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO COM ALTA DEFINIÇÃO, RESISTENTE LAVAGENS E DESBOTAMENTO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG, XG). AS ARTES E CORES SERÃO VARIADAS E APRESENTADAS NA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE ENTREGA, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS PARA O ATENDIMENTO DO EVENTO ESPECÍFICO.	UNIDADE	700	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.400,00

2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 DA VIGÊNCIA:

4.1.1 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses prorrogado por igual período.

4.1.2 No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.